



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017 / 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.940 / 2018
REGISTRO NA CGE N.º 19 / 00421 – 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029 / 2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º Andar – Salas 313 / 314, Bodocongó, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo Reitor, Prof. **ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, de acordo com as atribuições que lhe foi conferido, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017 / 2019**, resolve, nos termos da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei N.º 10.520/02 e do Decreto N.º 3.931/2001, Registrar os Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, PARA OS SETORES DE BOVINOCULTURA, SUINOCULTURA E AVICULTURA, DESTINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS / CAMPUS II – LAGOA SECA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**. Resolve registrar os preços nos seguintes termos:

Razão Social: PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP						
CNPJ: 13.275.336 / 0001 – 09						
LOTE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QDE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
01.1	SACA	MILHO EM GRÃO – SACA DE 60KG: Milho em grão para produção de rações com no máximo de 12% de umidade, 6% de ardidos e 1% impureza na peneira ³ ; livre de odores, sinais visíveis de fungos e livres de insetos vivos e/ou mortos.	678	DO RANCHO	59,39	40.266,42
01.2	SACA	Farelo de soja 46/80, com no mínimo de 46% de proteína bruta e solubilidade em KOH 0,2% de 80%, umidade máxima de 12%. Saca de 50Kg.	377	DO RANCHO	86,74	32.700,98
01.3	SACA	Farelo de algodão (38% de PB). Saca de 50Kg.	15	DO RANCHO	70,00	1.050,00
01.4	SACA	Núcleo para vaca leiteira (3% de diluição). Saca de 30Kg.	11	GUABINACO	85,00	935,00
01.5	SACA	FARELO DE TRIGO – SACA DE 30KG. Farelo de trigo com no mínimo de 14% de proteína bruta e umidade máxima 12%, livre de impurezas.	156	DO RANCHO	25,00	3.900,00
01.6	SACA	Núcleo para cabra de leite (4% de diluição), com níveis mínimos de: Ca(g/kg): 300; P(g/kg): 50; Cu(mg/kg): 260; Co(mg/kg): 40; Fe(mg/kg): 550; I(mg/kg): 25; Mn(mg/kg): 900; Se(mg/kg): 5; Zn(mg/kg): 1.450; B.H.T. (mg/kg): 200; Vit. A (UI/Kg): 275.000; Vit. D3 (UI/Kg): 550.000. Saca de 25 Kg. No ato da entrega, a saca deve apresentar, no mínimo, 300 dias para o vencimento.	04	DO RANCHO	82,75	331,00
01.7	SACA	Núcleo para ovinos (4% de diluição), com níveis mínimos de: Ca(g/kg): 230; P(g/kg): 45; Mg(g/Kg): 1.250; Cu(mg/kg): 275; Co(mg/kg): 12; Fe(mg/kg): 1.200; I(mg/kg): 12; Se(mg/kg): 13; Zn(mg/kg): 1.250; B.H.T. (mg/kg): 200; Vit. A (UI/Kg): 35.000; Vit. E (UI/Kg): 550. Saca de 25 Kg. No ato da entrega, a saca deve apresentar, no mínimo, 300 dias para o vencimento.	02	DO RANCHO	78,00	156,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

01.8	SACA	Suplemento alimentar animal. Calcário calcítico fino (diâmetro das partículas entre 0,30 e 0,80 mm), com nível mínimo de Cálcio = 37%; e nível máximo de magnésio= 0,5%. Saco com 50Kg. Saca 50Kg Para ração animal, embalado em sacos padronizados e devidamente fechados de 50Kg.	27	DO RANCHO	16,29	439,83
01.9	SACA	Suplemento alimentar animal. Calcário calcítico fino (diâmetro das partículas entre 2,0 e 5,0 mm), com nível mínimo de Cálcio = 37%; e nível máximo de magnésio= 0,5%. Para ração animal, embalado em sacos padronizados e devidamente fechados de 50Kg.	27	DO RANCHO	16,29	439,83
01.10	UNID	Óleo de soja degomado para alimentação animal - garrafas de 900ml. No ato da entrega o produto deve apresentar, no mínimo, 150 dias para vencimento.	700	GUABINACO	3,58	2.506,00
01.11	SACA	Núcleo vitamínico, mineral e aminoácido para frangos de corte, indicado para o balanceamento de rações para frangos de corte em fase inicial de crescimento [de 1 a 21 dias de idade] devendo ser administrada às rações na proporção de 5% [50 kg por tonelada de ração], em fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.)390,0; ácido fólico (min.) 13,0; biotina (min.)1,50; cobre (min.) 2405,00;; ferro (min.) 600,0; iodo (min.)20,0; manganês (min.) 1400,00; niacina (min.) 650,00; tiamina (min.)12,00; clorohidroxiquinolina (min.) 600,00; narasina+nicarbazina 1000/1000; selênio (min.) 7,00; cobalto (min.) 4,00; vit. B1 (min.) 39,00; vit. B2 (min.) 195,00; vit B6 (min.) 52,00; vit. B12(min.) 390,00; vit. k3 (min.) 52,00; zinco (min.) 1000,00; Em g/kg: cálcio (min.) 160,00; cálcio (max.) 200,00; fósforo (min.) 45,00; metionina (min.) 9,8; Lisina (min.) 26,00; sódio (min.) 40,00; colina (min.) 10,00,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 260,000,00; vit D3 (min.) 65,000,00; vit. E (min.) 455,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 10001,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias na data da entrega. Saca de 25kg.	07	AVI CAMP	128,00	896,00
01.12	SACA	Núcleo vitamínico, mineral e aminoácido para frangos de corte, indicado para o balanceamento de rações para frangos de corte em fase de crescimento [de 22 dias a 5 dias antes do abate] devendo ser administrada às rações na proporção de 5% [50 kg por tonelada de ração], em fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.)375,0; ácido fólico (min.) 12,0; biotina (min.)1,50; cobre (min.) 2672,00;; ferro (min.) 600,0; iodo (min.)20,0; manganês (min.) 1400,00; niacina (min.) 625,00; tiamina (min.)12,00; clorohidroxiquinolina (min.) 600,00; salinomicina 1320,00; selênio (min.) 7,00; cobalto (min.) 4,00; vit. B1 (min.) 37,00; vit. B2 (min.) 187,00; vit B6 (min.) 50,00; vit. B12(min.) 375,00; vit. k3 (min.) 50,00; zinco (min.) 1000,00; Em g/kg: cálcio (min.) 160,00; cálcio (max.) 175,00; fósforo (min.) 35,00; metionina (min.) 8,0; Lisina (min.) 21,00; sódio (min.) 35,00; colina (min.) 6,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 250,000,00; vit D3 (min.) 62,500,00; vit. E (min.) 437,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 10001,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias na data da entrega. Saco de 25kg	29	AVI CAMP	103,79	3.009,91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

01.13	SACA	Núcleo vitamínico, mineral e aminoácido para frangos de corte, indicado para o balanceamento de rações para frangos de corte em fase final (5 dias antes do abate) devendo ser administrada às rações na proporção de 5% (50 kg por tonelada de ração), em fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.)300,0; ácido fólico (min.) 10,0; biotina (min.)1,20; cobre (min.) 2405,00; colina (min.) 3500,00,00; ferro (min.) 450,0; iodo (min.)15,0; manganês (min.) 1050,00; niacina (min.) 500,00; tiamina (min.)12,00; selênio (min.) 5,25; cobalto (min.) 3,00; vit. B1 (min.) 30,00; vit. B2 (min.) 150,00; vit B6 (min.) 40,00; vit. B12(min.) 300,00; vit. k3 (min.) 40,00; zinco (min.) 750,00; Em g/kg: cálcio (min.) 180,00; cálcio (max.) 200,00; fósforo (min.) 30,00; metionina (min.) 6,1; Lisina (min.) 16,00; sódio (min.) 35,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 200,000,00; vit D3 (min.)50,000,00; vit. E (min.) 350,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 10000,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 180 dias na data da entrega. Saca de 25kg.	13	AVI CAMP	84,61	1.099,93
01.14	SACA	Núcleo Vitamínico, mineral e aminoácido para aves de postura, indicado para o balanceamento de rações ara aves de postura na fase de produção devendo ser administrado as rações na proporção de 4% [40 kg por tonelada de ração], em fórmula conforme indicação técnica específica. Níveis de garantia: em mg/kg : ácido pantatênico (min.); 150,0; ácido fólico (min.) 7,5; biotina (min.)1,0; cobre (min.) 150; colina (min.) 4,400,00; ferro (min.)55,0; iodo (min.)30,0; manganês (min.) 1500,00; niacina (min.) 450,00; tiamina (min.)12,00; selênio (min.) 5,00; vit. B2 (min.) 100,00; vit B6 (min.) 37,00; vit. k3 (min.) 37,00; zinco (min.) 1250,00; halquinol 750,00. Em g/kg: cálcio (min.) 243,00; cálcio (max.) 297,00; fósforo (min.) 55,00; metionina (min.) 25,00; sódio (min.) 37,00. Em UI/kg: vit. A (min.) 187,500,00; vit D3 (min.) 62,500,00; vit. E (min.) 200,00. EM ftu/kg: Fitase (min.) 7500,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 180 dias na data da entrega. Saca de 20 kg.	47	AVI CAMP	93,19	4.379,93
01.15	SACA	DL-Metionina 99%, aminoácido para todas as espécies animais, descrição física: pó de coloração branca. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 150 dias na data da entrega, saca de 25kg.	02	RODINETE	250,00	500,00
01.16	SACA	L-Treonina 98,5%, aminoácido para todas as espécies animais, descrição física: cristais de coloração branca e amarelo claro. Produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 150 dias na data da entrega, saca de 25kg.	01	RODINETE	249,84	249,84
01.17	SACA	L-Lisina HCl (monocloridrato de lisina), aminoácido para todas as espécies animais, composição básica L-Lisina HCl 99%, descrição física: cristais de coloração branca a amarelo claro. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 18 meses na data da entrega. Saca de 25 kg	01	RODINETE	250,00	250,00
01.18	SACA	Sal Comum-(Cloreto de sódio) branco moído fino para alimentação animal. Composição mpinima-sódio 39,7%; cloro 59,6%. Saca de 25kg.	06	SÓ CEÚ	8,10	48,60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

01.19	SACA	Sal mineral vitaminado para bovinos de leite (90g de fósforo, pó kg de produto). Saco de 30kg.	03	DO RANCHO	60,00	180,00
01.20	SACA	Suplemento alimentar animal. Fosfato bicalcico. Níveis de garantia, Cálcio = 23%, Fosforo min = 18%. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 120 dias na data da entrega. Saca de 50 kg.	03	DO RANCHO	50,00	150,00
01.21	SACA	Ração para aves de corte pré-inicial triturada, vitaminada, mineralizada, medicada, Níveis de garantia: em mg/kg: ácido pantatênico (mín)30,0; ácido fólico (mín) 1,0; biotina (mín)0,10; cobre (mín) 110,00; ferro (mín) 45,0; iodo (mín)1,50; manganês (mín) 90,00; niacina (mín) 50,00; tiamina (mín)12,00; clorohidroquinolina 30,00; nicarbazina 125,00; selênio (mín) 0,50; cobalto (mín) 0,30; vit. B1 (mín) 3,00; vit. B2 (mín) 15,00; vit B6 (mín) 4,00; vit. B12(mín) 30,00; vit.C (mín) 250,00; vit. k3 (mín) 4,00; zinco (mín) 75,00; Em g/kg: Proteína bruta (mín) 230,00; extrato etereo (mín) 30,00; fibra bruta(mín) 45,00; matéria mineral (mín) 100,00cálcio (mín) 9,00; cálcio (máx) 12,00; fósforo (mín) 7,00; metionina (mín) 6,0; treonina (mín) 8,00; Lisina (mín) 13,00; sódio (mín) 2,3; colina (mín) 0,70. Em UI/kg: vit. A (mín) 20000,00; vit D3 (mín) 5000,00; vit. E (mín) 35,00. EM u/kg: Fitase (mín) 500,00. umidade (máx) 130,00. O produto deve ser entregue com prazo de validade mínimo de 60 dias na data da entrega. Saca de 20 kg.	40	AVI CAMP	45,00	1.800,00
01.22	SACA	Ração para coelhos. Saca de 20 kg. No ato da entrega a saca deve apresentar, no mínimo, 70 dias para vencimento.	60	DO RANCHO	30,28	1.816,80
01.23	SACA	Soro de leite em pó com níveis mínimos de: matéria seca (95%); proteína (12%); gorduras (0,9%); calcário (0,75%); fósforo (0,68%). Saco de 25 kg. No ato da entrega a saca deve apresentar, no mínimo, 300 dias para vencimento.	03	DO RANCHO	63,00	189,00
01.24	SACA	Núcleo para suíno com níveis mínimos de: ácido fólico (mínimo) 10,00 mg/kg; ácido nicotínico (mínimo) 600,00 mg/kg; ácido pantotênico (mínimo) 400,00 mg/kg; bacitracina de zinco (mínimo) 1.200,00 mg/kg; bha (mínimo) 100,00 mg/kg; bht (mínimo) 150,00 mg/kg; biotina (mínimo) 3,00 mg/kg; cálcio (mínimo) 178,00 g/kg; cálcio (máximo) 187,00 g/kg; cloro (mínimo) 60,00 g/kg; cobre (mínimo) 750,00 mg/kg; colina (mínimo) 6.000,00 mg/kg; ferro (mínimo) 2.000,00 mg/kg; fluor (máximo) 630,00 mg/kg; fósforo (mínimo) 63,00 g/kg; iodo (mínimo) 45,00 mg/kg; lisina (mínimo) 50,00 mg/kg; manganês (mínimo) 2.000,00 mg/kg; metionina (mínimo) 20,00 mg/kg; selênio (mínimo) 5,00 mg/kg; sodio (mínimo) 39,00 g/kg; vitamina a (mínimo) 180.000,00 ui/kg; vitamina b1 (mínimo) 30,00 mg/kg; vitamina b12 (mínimo) 480,00 mcg/kg; vitamina b2 (mínimo) 90,00 mg/kg; vitamina b6 (mínimo) 18,00 mg/kg; vitamina d3 (mínimo) 30.000,00 ui/kg; vitamina e (mínimo) 1.000,00 ui/kg; zinco (mínimo) 2.604,00 mg/kg. Saco de 25 kg. No ato da entrega a saca deve apresentar, no mínimo, 300 dias para vencimento.	17	DO RANCHO	100,29	1.704,93
TOTAL DO(S) LOTE(S) 01 – R\$ 99.000,00 (Noventa nove mil reais)						



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R\$ 99.000,00** (Noventa nove mil reais).

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a **vigência de 12 (DOZE) meses**, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado da Paraíba.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho. A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 / 2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 / 2019** seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 13.275.336 / 0001 – 09**;

CLÁUSULA V- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande - PB, 02 de julho de 2019.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

PEREIRA E MARTINS DIST. DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 13.275.336 / 0001 – 09